

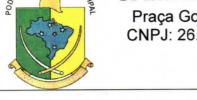
Praça Governador Valadares, 77 - Centro - Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 21/12/2021
Vereadores Presentes
Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira
Vice-Presidente: Gilberto Lippi
Joseph Magain
Secretário: José Bonato Neto
Adilson Venâncio:
Clemilson Alves Neiva:
Luiz Carlos Marcelo: Colon Mortelo
João Carlos Ferreira Batista: John Ball
Marino de Souza Braga: enalimo G Page
Reginaldo de Souza Costa:



Praça Governador Valadares, 77 - Centro - Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000



#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/12/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Havendo quórum, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que procedesse à leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 07 de dezembro de dois mil e vinte um a qual após devidamente lida foi colocada em discussão e em sido APROVADA POR votação, tendo seguida em UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura do ofício nº 24/2021 do Poder Executivo, informando que encontra-se em fase final as tratativas relacionadas ao terreno para a construção do Distrito Industrial de Astolfo Dutra, declarado que assim que concretizado, será anunciado à população. Logo após o Senhor Presidente informou que a Câmara recebeu de alguns munícipes requerimento de providências e pedido de esclarecimentos referente às atividades do CRAS. Prosseguindo os trabalhos, foi feita a das **CORRESPONDÊNCIAS DO** LEGISLATIVO, constante das seguintes proposições: INDICAÇÃO Nº 70/2021, de autoria do Vereador Marino de Souza Braga, INDICAÇÃO Nº 71/2021, de autoria do Vereador





Praca Governador Valadares, 77 - Centro - Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

Antônio Carlos de Souza Oliveira. Em seguida Indicações nº 70/2021, 71/2021 foram colocadas em discussão e votação, sendo ambas aprovadas Dando continuidade à sessão o Senhor unanimidade. Presidente deu entrada com a devida leitura no PROJETO DE LEI Nº 40/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a concessão de concessão do abono - FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da rede Municipal de ensino, na forma que especifica", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Financas e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para analise e parecer, PROJETO DE LEI Nº 41/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal Defesa do Consumidor - SMDC, institui a de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -FMDC, e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para analise e parecer, PROJETO DE LEI Nº 42/2021, de autoria do Executivo, que "autoriza o Município de Astolfo Dutra a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Resíduos Zona da Mata, ratifica o Protocolo de Intenções que entre si celebraram os Municípios de Cataguases, Itamarati de Minas, Dona Euzébia, Astolfo Dutra e Mirai, e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para analise e parecer, PROJETO DE LEI Nº 43/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre aprovação do loteamento Iracema Garone Almada da Conferência de Santo Antônio em Astolfo Dutra - MG e contém outras providências", sendo o mesmo encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para analise e parecer. dos trabalhos, Concluída a primeira parte





Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahool.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

continuidade à sessão, oportunidade em que o Senho Presidente passou à ORDEM DO DIA, que é a pauta de votação, colocando em discussão o pedido de tramitação em regime de urgência dos Projetos de Lei nº 40/2021 e 43/2021. O Plenário, por unanimidade assentiu a apreciação das referidas proposições ainda nesta Reunião e, sendo assim, a Presidência suspendeu os trabalhos para que as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justica e Redação Final exarassem parecer sobre a matéria, tendo as mesmas se manifestado favoravelmente e por unanimidade pela sua tramitação e apreciação nesta sessão, em especial por não ferir nenhum dispositivo legal, e estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, na forma regimental, os mesmos foram colocados em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignados: PROJETO DE LEI Nº 40/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a concessão de concessão do abono - FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da rede Municipal de ensino, na forma que especifica": APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE LEI Nº 43/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre aprovação do loteamento Iracema Garone Almada da Conferência de Santo Antônio em Astolfo Dutra - MG e contém outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE. Prosseguindo com a ORDEM DO DIA, a Presidência colocou também em discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 39/2021, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que "dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências", que doravante passa a se chamar Academia José Gonçalves de Souza (Zé Careca). A referida proposição por ter sido lida na reunião do dia 07 de dezembro e colocado com vista à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, continha da mesma parecer favorável a sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignado: PROJETO DE LEI Nº 39/2021, de autoria do

15/21a





Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo compassion Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

Vereador Clemilson Alves Neiva, que "dá denominação a" logradouro público que menciona e contém outras providências", que doravante passa a se chamar Academia José Gonçalves de Souza (Zé Careca): APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Clemilson Alves Neiva que oportunidade entregou ao 1º Sargento **Anderson** Almeida Pereira, MOÇÃO DE APLAUSOS, pela excelente atuação na Policia Militar de Minas Gerais. Em seguida o Vereador José Bonato Neto fez a Leitura da MOÇÃO DE APLAUSOS a todos os Comerciantes que geram emprego aos moradores do Distrito de Santana de Campestre e aos Policiais Militares Wanderson Henrique da Silva, 2º Sargento da Policia Militar, Comandante do Destacamento, Giovane do Carmo Ramos, Comandante do 21º batalhão e Rodrigo Sousa PMMG, pelo profissionalismo, Rodrigues Coronel da competência e determinação. Concluídos os trabalhos Legislativos e regimentais da noite, a Presidência, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, agradeceu a atenção e a presença de todos e comunicou que a partir de primeiro de janeiro, na forma regimental, estará esta Casa em recesso Legislativo, retomando tais atividades parlamentares em primeiro de fevereiro do corrente ano, com Reunião Ordinária designada, na forma regimental para o dia primeiro de fevereiro do corrente ano, com a seguinte ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 41/2021, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -FMDC, e dá outras providências", PROJETO DE LEI Nº 42/2021, de autoria do Executivo, que "autoriza o Município de Astolfo Dutra a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Resíduos Zona da Mata, ratifica o Protocolo de Intenções que entre si



A

MS/In

# THE STATISTICS ALL THE STATE OF THE STATE OF

## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577 CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

celebraram os Municípios de Cataguases, Itamarati de Minas, Dona Euzébia, Astolfo Dutra e Mirai, e dá outras providências". Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, terça-feira 21 de dezembro de 2021

Sala das Sessões, terça-feira 21 de dezembro de 2021. Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente Gilberto Lippi-Vice Presidente José Bonato Neto - Secretário Adilson Venâncio Clemilson Alves Neiva João Carlos Ferreira Batista Luiz Carlos Marcelo Marino de Souza Braga Reginaldo de Souza Costa